



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO PRELIMINAR - TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, DIPLOMADO

Processo: 23260.004276/2023-04

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

### DIREÇÃO DE ENSINO - DIREN

EDITAL Nº 25/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

#### TRANSFERÊNCIA INTERNA

Curso	Class.	Candidato	Créd.	IRA	Resultado
Bacharelado em Nutrição	1º	KAYANE KELLY DE OLIVEIRA SOUSA	06	3,55	CLASSIFICADO
Bacharelado em Nutrição	2º	MARIA SARA DA SILVA CAVALCANTE	04	7,28	CLASSIFICADO
Bacharelado em Nutrição	3º	MARIA DE FÁTIMA LOPES FREITAS	04	7,02	CLASSIFICADO
Bacharelado em Nutrição	4º	SABRINA ELEN DE FREITAS SOUSA	04	5,56	CLASSIFICADO
Bacharelado em Nutrição	5º	GABRIELLE SILVA ALVES	04	4,89	CLASSIFICADO
Bacharelado em Nutrição	6º	NICOLY EVINY LIMA RIBEIRO	02	6,4	CLASSIFICADO
Técnico em Meio Ambiente	1º	LUAN REIS SANTOS SILVA	02	9,6	CLASSIFICADO
Tecnologia em Alimentos	1º	MARINA DA SILVA MARQUES	04	2,49	CLASSIFICADO

#### TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Curso	Class.	Candidato	Créd.	IRA	Resultado
Bacharelado em Agronomia	1º	ITALO ROGER SILVA DAMASCENO	03	5,31	CLASSIFICADO
Bacharelado em Nutrição	1º	VITORIA EVELYN NOGUEIRA MATOS	02	7,39	CLASSIFICADO
Licenciatura em Educação Física	1º	MIGUEL CASTRO DE OLIVEIRA NETO	18	8,6	CLASSIFICADO
Tecnologia em Alimentos	1º	DEVID OLIVEIRA DE SOUZA	07	6,92	CLASSIFICADO
Tecnologia em Alimentos	2º	LAGYLA MARIANA SILVA SOUZA	03	5,63	CLASSIFICADO
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	1º	RENATO VASCONCELOS PINHEIRO	18	5,48	CLASSIFICADO

**DIPLOMADOS**

<b>Curso</b>	<b>Class.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Créd.</b>	<b>IRA</b>	<b>Resultado</b>
Bacharelado em Agronomia	1º	JONATHAN LIMA SILVA	84	7,58	CLASSIFICADO
Bacharelado em Agronomia	2º	ANA VITORIA DA SILVA ARAUJO	71	6,73	CLASSIFICADO
Bacharelado em Agronomia	3º	FRANCISCA VÂNIA DE OLIVEIRA MOREIRA	38	8,61	CLASSIFICADO
Bacharelado em Nutrição	1º	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE NOGUEIRA	32	7,94	CLASSIFICADO
Licenciatura em Educação Física	1º	DAVI LIMA OLIVEIRA	16	9,11	CLASSIFICADO
Licenciatura em Educação Física	2º	WANDREGÉRO BRAZIL MOURA	06	7,46	CLASSIFICADO
Licenciatura em Educação Física	3º	WILSON FERNANDES NEVES	04	8,2	CLASSIFICADO
Licenciatura em Música	1º	ANTONIA CERLEIDE MAIA DE FARIAS	14	7,50	CLASSIFICADO
Licenciatura em Música	2º	FRANCISCO GEORGE MAIA LIMA	10	7,56	CLASSIFICADO
Licenciatura em Música	3º	JOERLEY MARCIO MAGALHÃES LEONCIO	10	7,50	CLASSIFICADO
Licenciatura em Música	4º	PAULO DE FREITAS LIMA	08	7,84	CLASSIFICADO
Licenciatura em Música	5º	MISSIELMA ALVES DA SILVA	04	8,48	CLASSIFICADO
Licenciatura em Música	6º	RUDYANY KELLY MENDONÇA	02	8,69	CLASSIFICADO
Licenciatura em Música	7º	JOSÉ LUCAS BRITO SOUZA	02	8,17	CLASSIFICADO
Licenciatura em Música	8º	KILDARE CAVALCANTI RODRIGUES	02	7,76	CLASSIFICADO
Licenciatura em Música	9º	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	-	-	DECLASSIFICADO (de acordo com o item 5.3.6 do Edital 25/2023)
Técnico em Eletroeletrônica	1º	WILINGTON PEREIRA GOMES	10	6,48	CLASSIFICADO
Técnico em Eletroeletrônica	2º	FRANCISCO HELDER XAVIER MAIA	06	8,78	CLASSIFICADO
Técnico em Eletroeletrônica	3º	NORDON NÉLIO FREITAS CAVALCANTE	06	7,7	CLASSIFICADO
Técnico em Eletroeletrônica	4º	ANTONIO DIOGO TORRES DA SILVA	02	8,66	CLASSIFICADO
Técnico em Eletroeletrônica	5º	JOSÉ JOABE DE ANDRADE SILVA	01	8,8	CLASSIFICADO
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	1º	WILLAME OLIVEIRA ARRUDA	04	8,22	CLASSIFICADO

Conforme Cronograma constante no EDITAL Nº 25/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE , as solicitações de recurso deverão ser enviadas para o e-mail [diren.ln@ifce.edu.br](mailto:diren.ln@ifce.edu.br), no período de **18/11/2023 a 20/11/2023**, com o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado.

Ressaltamos que o candidato classificado será contemplado com as vagas de acordo com o que foi descrito no item 1.1 do edital, dentro do limite fixado no item 8.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Salgado Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 17/11/2023, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5562650** e o código CRC **D3FB18A7**.